

Servico Público Federal CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 33/2013, DE 1° DE AGOSTO DE 2013.

Revoga a Portaria n.º 7/2013 e designa prepostos para assinar diplomas dos profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas.

> Marinade Matr. Cf

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 6º do artigo 4º da Resolução CFMV n° 680/2000;

CONSIDERANDO que a funcionária Cecília Rasmussen Cardoso, foi designada para a Seção de Registro do CRMV-GO, através da Portaria CRMV-GO nº. 22, de 01/08/2007;

CONSIDERANDO que a funcionária Elienay Garcia Inácio Arthur, foi designada para Gerente do Atendimento do CRMV-GO, através da Portaria CRMV-GO nº. 23. de 10/08/2011;

CONSIDERANDO que a funcionária Letícia Fernandes Vicenti Lôbo, foi designada para a Seção de Registro do CRMV-GO, através da Portaria CRMV-GO nº. 32, de 1°/08/2013;

RESOLVE.

Art. 1º - Designar como seus prepostos para assinar diploma dos Médicos Veterinários e Zootecnistas cadastrados no CRMV-GO, as servidoras Letícia Fernandes Vicentini Lôbo, Cecília Rasmussen Cardoso e Elienay Garcia Inácio Arthur.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor em 1°/08/2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7, de 30/07/2013.

Cumpra-se e dê ciência.

Revogacio altavés da Portaria Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Accest Transland Benedito Dias de Oliveira Filho Méd.Vet. CRMV-GO 0438

Presidente

Avenida Universitária, nº 2169 Qd 113-A, Lt. 07 E, Setor Leste Universitária CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500 E-mail: crmvgo@crmvgo.org.br

Home Page: www.crmvgo.org.br

